

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Artes - CEART
Direção de Ensino - DEG

Florianópolis, 17 de maio de 2018.

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Em cumprimento ao Edital do Programa de Mobilidade Nacional da ABRUEM 2018-2, mais especificamente, a alínea "d" do item 4, recomendamos a acadêmica **Katia Speck**, CPF nº 079.107.659-83, filha de André Roberto Speck e de Maria do Mont Serrat Speck, nascida em 19/10/1994, natural de São Paulo - SP, aluna do curso de Bacharelado em Artes Visuais do Centro de Artes - CEART da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a concorrer a vaga para o segundo semestre de 2018 à mobilidade acadêmica para a Universidade Estadual de Londrina - UEL. Seguem as informações solicitadas:

- i. **Dados de contato da candidata:** e-mail: katiaspeck@hotmail.com. Telefone celular: (48) 99669-1652 e telefone fixo: (48) 4141-4103. Endereço residencial: Rua Souza Dutra, 488. Bairro: Estreito, Cidade: Florianópolis/ SC - CEP: 88070-605;
- ii. **Que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição:** a acadêmica **Katia Speck**, matrícula número 1010711529, está regularmente matriculada curso de Bacharelado em Artes Visuais no semestre 2018/1 e vem frequentando regularmente as aulas. Em anexo segue o atestado de matrícula emitido pela Secretaria Acadêmica;
- iii. **Que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos:** a acadêmica **Katia Speck**, atualmente é aluna da 7ª fase do curso de Bacharelado em Artes Visuais, o qual possui 8 períodos/fases no total. Sendo assim, não está cursando o primeiro e o último períodos;
- iv. **Que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis:** Para o segundo semestre de 2018, o calendário da UDESC tem seu período letivo com início no dia 30 de julho de 2018, e na Universidade Estadual de Londrina o início do semestre letivo será em 20/08/2018. Quanto ao fim do período letivo, na UDESC será no dia 5 de dezembro de 2018 e na UEL, o término das aulas regulares será no dia 19 de janeiro de 2019 (nesta data a UDESC estará em férias). Importante constar que o término do semestre na UDESC será no dia 17 de dezembro de 2018. Com isso, podemos observar que o período letivo das duas universidades são compatíveis.
- v. **Que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2018:** a Udesc, por meio da Resolução nº 06/2015 - Consepe, que estabelece normas sobre mobilidade acadêmica para discentes de Graduação, em seu Art. 9º determina os requisitos para participar da mobilidade acadêmica, a saber:
 - I. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - II. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UDESC;
 - III. ter pelo menos as duas primeiras fases concluídas no momento da solicitação;
 - IV. apresentar a documentação e cumprir requisitos exigidos nesta Resolução, bem como os exigidos em Edital próprio;
 - V. cumprir os requisitos exigidos pela IES de destino, bem como os exigidos pela UDESC;
 - VI. cumprir os requisitos exigidos nos convênios e/ou protocolos assinados entre a UDESC e a IES de destino;
 - VII. não ter sido punido em processo disciplinar na UDESC;

VIII. apresentar condições de integralização do curso com o afastamento para mobilidade acadêmica.

Diante do exposto, a discente **Katia Speck** cumpre com todas as condições estabelecidas e, por isso, está apta à mobilidade acadêmica em 2018.

Coloco o CEART/UDESC à disposição caso seja necessário maiores informações.

Atenciosamente,



Profª. Regina Finck Shambeck
Diretora de Ensino de Graduação
Setor responsável pela Mobilidade Acadêmica no CEART

Profª. Drª. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral
Matrícula: 26463~
CEART/UDESC